

COMUNICADO SERGUS Nº 040/2025

Aracaju (SE), 19 de setembro de 2025

Assunto: REAJUSTE DOS BENEFÍCIOSAos
Assistidos,

De acordo com o artigo 70 do Regulamento do Plano de Benefícios SERGUS Saldado - PBSS, neste mês de setembro/2025, estaremos reajustando os benefícios pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado dos últimos 12 meses. O percentual a ser aplicado será de 5,0543%, para os assistidos cuja data da concessão do benefício ocorreu até setembro/2024. Para os demais assistidos, o percentual de reajuste será proporcional a data de início da concessão do benefício, conforme tabela a seguir:

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO		ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (EM %)	ÍNDICE MENSAL (EM %)
até	set/24	5,0543	0,48
em	out/24	4,5524	0,61
em	nov/24	3,9185	0,33
em	dez/24	3,5767	0,48
em	jan/25	3,0819	0,00
em	fev/25	3,0819	1,48
em	mar/25	1,5786	0,51
em	abr/25	1,0631	0,48
em	mai/25	0,5803	0,35
em	jun/25	0,2295	0,23
em	jul/25	(0,0004)	0,21
em	ago/25	(0,2100)	(0,21)

Por meio de seus dirigentes, o SERGUS renova o seu compromisso junto aos participantes, assistidos e patrocinadoras e mantém-se à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diretoria Executiva